

# PLANO DE TRABALHO

## PROJETO “CONEXÃO SOCIAL”

ESTRATÉGIAS PARA O **DESENVOLVIMENTO** E ALCANCE DOS  
**OBJETIVOS** DO PROJETO



*Compromisso que gera impacto.*



Fomentamos **espaços de protagonismo e a valorização das potencialidades** garantindo o acesso aos **direitos sociais** desde 2015.





# GRUPO SEMEAR

CNPJ: 33.650.156/0001-77

Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG - CEP: 35.442-000

[www.gruposemear.org.br](http://www.gruposemear.org.br) / [diretoria@gruposemear.org.br](mailto:diretoria@gruposemear.org.br)

(31) 9 99771-3550

Natureza Jurídica: 399-9 - Associação Privada

CNAE: 94.30-88-0 Atividades de associação de defesa de direitos sociais

Registro no CMAS: 002/2020

Utilidade Pública Municipal - Lei 1.073 de 29/04/2021

Integra os Conselhos Municipais abaixo:

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal Antidrogas

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Conselho Municipal de Promoção de Política de Igualdade Social

## DIRETORIA EXECUTIVA 2023/2026

**Ivanilda Gomes** - Presidente

**Ronan Costa Paes** - Diretor Financeiro

**Jean Carlos Gomes Calixto** - Diretor Executivo

## CONSELHO FISCAL 2023/2026

(Alterado com Base na Resolução 001/2025)

**Déborah Cristina Calixto Cirilo** - Presidente

**Marlon Missias Oliveira do Carmo** - Vice-Presidente

**Heleniza da Silva Lopes Martins** - Secretária

Luiz Antônio da Luz Emerenciano - 1º Suplente

Marcylene Aparecida dos Santos - 2º Suplente



*Aula de musicalização - Semeando Saberes - 2024  
Público Alvo: crianças, adolescentes e jovens*



Somos o **GRUPO SEMEAR** e nosso principal objetivo é a garantia dos direitos nas áreas de assistência social, cultura, educação, esporte, lazer e turismo. Somos fruto de um sonho de dois amigos, no qual cada um traz consigo experiências que navegam por diversas áreas e linguagens, sendo idealizada em 2015 e regularizada em 2019.

Nos unimos pelo **desejo de transformação**, pelo **espaço de protagonismo** e por trabalhar com o que acreditamos: *“Cultura cidadã, fator transversal do desenvolvimento humano”*. De lá para cá, temos atuado sob o ponto de vista da organização social: Políticas públicas, o fazer coletivo e o empreendedorismo social.

É nossa missão institucional fomentar **espaços de protagonismo**, contribuindo para a **valorização de potencialidades** das comunidades em que atuamos, de modo a garantir o acesso aos direitos sociais, tendo como visão **ser referência** na construção de projetos socioassistenciais, protagonizados pela juventude que sejam pautados nos *princípios éticos de equidade social, justiça e transparência*.

Ao longo dos últimos anos realizamos ainda diversas ações sendo segmentadas no âmbito cultural, ambiental, social e político, das quais destacamos: O espetáculo da *“Paixão de Cristo”*, a realização da confecção dos tapetes de *“Corpus Christi”*, co-realizadores da *“Mostra de Música Sacra”*, coordenamos palestras de políticas públicas como a do *“130 anos da Abolição da Escravatura”* e fomos proponentes da lei municipal de *“Valorização da Vida”* – Prevenção ao Suicídio, além da implementação de diversas ações relacionadas com a proteção do patrimônio cultural local, como o Programa *“Abrindo Espaços”*, *“Percurso de Patrimônio”* e *“Linguagens Culturais”*, em 2024 ficamos responsável pela execução dos projetos *“Semeando Saberes”* e *“Costura do Bem”* ambos aprovados no Edital Doce da Fundação Renova.

Além disso atuamos no **assessoramento de organizações e coletivos**, fortalecendo suas ações e ampliando seu impacto social. Acreditamos na transformação que ocorre através do suporte estratégico para quem trabalha diretamente com as comunidades. Com uma abordagem que cria **redes de apoio**, **fortalecemos a atuação dos grupos e garantimos assim que mais pessoas sejam beneficiadas**.



*Oficina de design de modas - Costura do Bem - 2024  
Público Alvo: Mulheres (adultas e idosas)*

Nossa atuação em relação ao **assessoramento de organizações e coletivos** se dá por meio de programas estruturados que compreendem: **capacitações, treinamentos e oficinas; elaboração de propostas estratégicas; implementação de iniciativas; assessoramento e monitoramento de indicadores.** Nosso trabalho possibilita que organizações tenham mais acesso a oportunidade e consigam a desenvolver ações com mais efetividade e longevidade.

A seguir serão apresentados os dados necessários para o estabelecimento da parceria proposta:

## **1.IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

### **GRUPO SEMEAR**

Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG - CEP:35.442-000  
www.gruposemear.org.br - projeto@gruposemear.org.br - (31)99952-2613  
CNPJ:33.650-156/0001-77 / Utilidade Pública Municipal - Lei 1.073 de 29/04/2021  
Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada  
CNAE - 94.30-88-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais

### **1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

#### **IVANILDA GOMES**

Presidente - Mandato: 14.12.23 - 14.12.26

diretoria@gruposemear.org.br/ (31)98370-7401

### **1.2. IDENTIFICAÇÃO DO MEMBROS DA DIRETORIA**

**IVANILDA GOMES** - Presidente  
**JEAN CARLOS GOMES CALIXTO** - Diretor Executivo  
**RONAN COSTA PAES** - Diretor Financeiro

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL 2023/2026

**DÉBORAH CRISTINA CALIXTO CIRILO** - Presidente  
**MARLON MISSIAS OLIVEIRA DO CARMO** - Vice-Presidente  
**HELENIZA DA SILVA LOPES MARTINS** - Secretária

**LUIZ ANTÔNIO DA LUZ EMERECIANO** - 1º Suplente  
**MARCYLENE APARECIDA DOS SANTOS** - 2º Suplente

### 1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO 2023/2026

**MARIA CAIA AUXILIADORA CÔRREA DA SILVA** - Presidente  
**BRUNA DA SILVA LOPES**  
**CÉLIA APARECIDA LEANDRO**  
**GABRIEL PELINSARI DE SOUZA**  
**MARIA DA CONSOLAÇÃO DE PAULA PINHEIRO SOARES**  
**MARGARETH SANTOS LOPES**

### 1.5 ASSESSORIA TÉCNICA

Instituída pelo artigo 3º Estatuto Social e regulamentada pelo Procedimento de compras, locações e prestação de serviços - referente à terceirização de serviços técnicos especializados à defesa de causas de interesse da Organização, atualmente são responsáveis pelas frentes de serviços:

- **Assessoria Administrativa:** 45.807.350 RONAN COSTA PAES - CNPJ: 45.807.350/0001-00
- **Assessoria Contábil:** FERNANDO B. FERREIRA ORGANIZACOES - CNPJ 22.986.294/0001-05
- **Assessoria de Projetos:** 53.477.495 JEAN CARLOS GOMES CALIXTO - CNPJ: 53.477.495/0001-00

### 1.6 DAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

No seu 1º artigo, o Estatuto Social diz que: “O **GRUPO SEMEEAR**, é uma associação de direito privado, apolítica, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado e número ilimitado de associados, que se regerá por este Estatuto e legislação que lhe for aplicável, com sede à Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG - CEP:35.442-000”.

No 3º artigo apresentam-se as finalidades da Organização: “A Associação tem por finalidade maior atuar na área de **assistência social, cultura, educação, esporte, lazer e turismo**, também são suas finalidades **próprias, não exclusivamente:**

- I- Manter atividades sociais, visando a melhoria da qualidade de vida dos associados e da comunidade;
- II- Manter atividades culturais permanentes que resultem e incentivem a mobilização social através da expressão cultural;
- III- Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com o desenvolvimento social, esportivo, das artes, cultura e desenvolvimento sustentável;
- IV- Desenvolver e administrar projetos sócio educacionais, culturais, esportivos e institucionais;
- V- Formar parcerias junto às organizações públicas e privadas para estudos inerentes às finalidades da associação;
- VI- Promover, apoiar e organizar eventos, exposições, festivais, mostras, oficinas e concursos artísticos-culturais, esportivos e de entretenimento;
- VII- Apoiar e estimular a preservação de valores culturais, patrimônio histórico e artístico;
- VIII- Propor aos poderes públicos o estudo e a solução de problemas ligados às comunidades e os de ordem socioeconômica, de interesse federal, estadual e/ou de seus municípios, individualmente;
- IX- Contribuir para a conscientização das pessoas e para a formação de um pensamento reflexivo, capaz de compreender o processo artístico e as questões sociais;
- X- Realizar e implementar programas e projetos, promovendo parcerias entre organizações da sociedade civil com órgãos públicos e organismos de cooperação técnica e financeira e instituições privadas, nas áreas de atuação;
- XI- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XII- Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- XIII- Promover, participar e incentivar palestras, cursos, reuniões, seminários, simpósios, conferências, pesquisas, campanhas e promoções, nos seus campos de atuação;

XIV- Promover, apoiar e estimular atividades culturais, formação de grupos culturais e artísticos, bem como shows, vídeos, filmes, peças teatrais assim como toda sorte de expressão artística e cultural, tanto de seus membros como iniciativas que apoie, podendo atuar na produção de obras audiovisuais em geral, conforme estipulado nas normas aplicáveis ao setor, especialmente às emanadas da ANCINE.

XV- Possibilitar e estimular o intercâmbio social, cultural e científico entre os associados, bem como entre associações congêneres no país e no exterior;

XVI- Organizar e manter uma biblioteca comunitária;

XVII- Promover e estimular a criação de bolsas de estudo;

XVIII- Desenvolver atividades de promoção da igualdade de gênero, firmar parcerias, desenvolver projetos, estudos e atividades voltadas para o assunto;

PARÁGRAFO 1º – Todos os serviços prestados no intuito de cumprir diretamente com suas finalidades maiores serão prestados sem qualquer discriminação de etnia, gênero, orientação sexual, religiosa, bem como a pessoas com deficiência (físicas ou intelectuais).

PARÁGRAFO 2º – Para consecução de seus objetivos a ASSOCIAÇÃO, poderá:

a) Criar equipe de trabalho e atuar em colaboração com entidades similares nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas;

b) Adquirir, construir, alugar imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas e outras;

c) Afirmar convênios, intercâmbios, promover iniciativas conjuntas com organizações e entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras. Da mesma forma, poderá se filiar ou integrar a organizações afins, nacionais ou estrangeiras.

d) Promover reuniões periódicas dos associados, congregações e confraternizações em sua Sede Social; e) Criar Conselhos, comissões e grupos de trabalho para contribuir no alcance das finalidades estatutárias

f) Propugnar pela elevação e melhoria das condições de vida da sociedade, através da prestação de serviços;

g) Apresentar aos Governos sempre que possível e necessário plano de estudos para solução dos problemas sociais, ou a eles ligados, por iniciativa própria ou quando solicitado;

h) Oferecer, sempre que necessário e possível, a experiência dos associados através de técnica em benefício da coletividade dos municípios, estados e país;

i) Viabilizar a colaboração entre os associados, sempre que possível e necessário, em benefício da coletividade, dos municípios, estados e país;

j) Prestar assistência aos associados, com a disponibilização de assessorias técnicas, gratuitas ou com valores reduzidos;

k) Atuar e propor programas de desenvolvimento sustentado, principalmente sobre todas as variáveis econômicas, culturais e sociais;

l) Celebrar convênios, acordos, contratos, consórcios e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

m) Participar de licitações;

n) Manter assessoria contábil e jurídica;

o) Criar, manter ou administrar unidades de apoio e produção de recursos e serviços, tais como produção gráfica, recursos audiovisuais, e demais atividades correlatas;

p) Conceder bolsas de estudo e ajuda de custo para o aperfeiçoamento e empoderamento dos associados e pessoas em situação de vulnerabilidade social;

q) Conceder prêmios de estímulo à associados e pessoas que contribuam para o alcance das finalidades estatutárias do GRUPO SEMEAR;

r) Prestar consultoria, sendo essa renda destinada à consecução de seus fins e a manutenção de suas atividades.

s) Elaborar e executar estudos, diagnósticos, planos, planejamentos, programas e projetos para entidades e órgãos governamentais e não governamentais.

PARÁGRAFO 3º – No desenvolvimento de suas atividades, o GRUPO SEMEAR observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

PARÁGRAFO 4º – Para cumprir seu propósito, a entidade atuará por meio de execução direta e indireta de projetos, programas ou planos de ações, de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras instituições, a órgãos do setor público e a instituições privadas que atuam em áreas afins

## 1.7 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

- **Segunda - Sexta-feira:** 07h às 12h / 13h às 17h
- **Sábado / Domingo / Feriados:** Sob demanda.

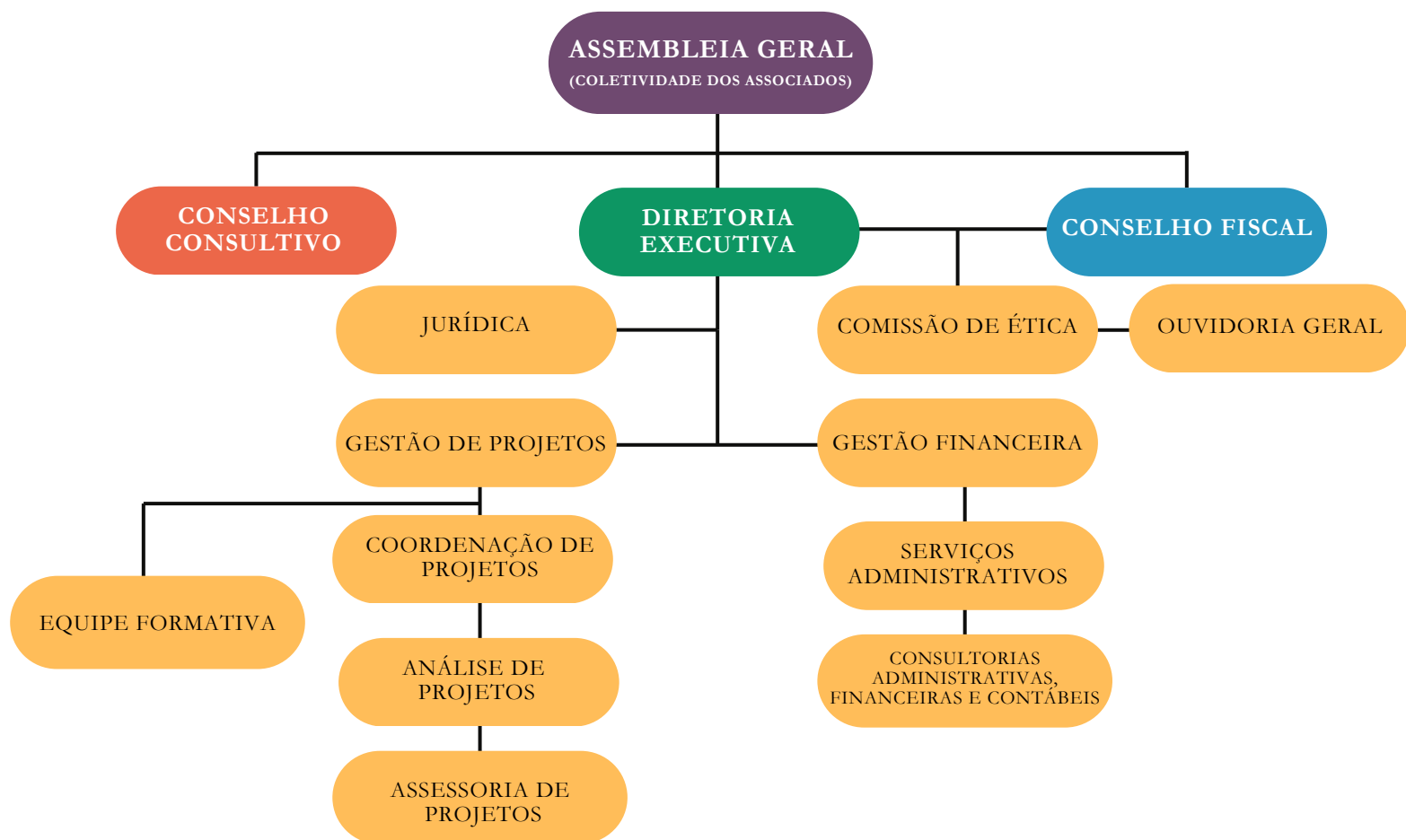
## 1.8 INFRAESTRUTURA E RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO

A sede social da organização atualmente está situada à Rua Coronel Bessa, 200, no centro de Rio Doce/MG, próxima ao “parque”, dispondo de uma estrutura predial dotada de: (01) varanda, (07) quartos, (3) salas, (4) banheiros, (1) cozinha, (1) galpão, (1) garagem coberta, (1) área de serviços, (1) átrio, além disso um enorme quintal repleto de árvores frutíferas - a estrutura principal é feita de alvenaria e conta com sistema de vigilância (24 horas) e combate à incêndio.

### Estão disponíveis para o exercício do trabalho direto com os beneficiários:

- Hospedagem de domínio pra site e -mail: gruposemear.org.br;
- 02 unidades de notebook Acer Aspire 3 e 5;
- 06 unidades de computador de mesa;
- 01 unidade de impressora multifuncional Eposon L5190;
- 01 unidade de impressora multifuncional Brother
- 01 unidade de impressora multifuncional Samsumg M4070FR;
- 01 unidade de impressora multifuncional Ricoh SP 4510SF
- 11 unidades de ventiladores de mesa;
- 01 unidade de desfragmanetadora de papel;
- 01 unidade de HD portátil 1 TB;
- 01 unidade de scanner de mesa;
- 02 unidades de extintor de incêndio PQS;
- 02 unidades de extintor AP;
- 02 unidades de guarda roupa de solteiro;
- 02 unidades de caixa de som JBL do tipo ativa;
- 01 unidade de conjunto de microfone sem fio Kadosh;
- 01 unidade de mesa de som 12 canais Yamaha;
- 02 unidades de suporte para caixa de som ativa;
- 04 unidades de armário multiuso;
- 04 unidades de arquivo;
- 02 unidades de prateleira de aço;
- 08 unidades de mesa de escritório;
- 02 unidades de mesa de reunião;
- 10 unidades de cadeira de plástico;
- 18 unidades de cadeira de escritório fixa;
- 04 unidades de cadeira de escritório de rodinhas;
- 01 unidade de mesa de cozinha com pedra e 6 cadeiras;
- 02 unidades de máquina de industrial costura reta;
- 02 unidades de máquina de costura industrial overloque;
- 02 unidades de máquina de costura semi-industrial overloque;
- 01 unidade de máquina de costura industrial galoneira;
- 01 unidade de máquina de costura industrial - caseadeira;
- 01 unidade de máquina de costura industrial - prespontadeira;
- 01 unidade de máquina de pregar botão de pressão;
- 01 unidade de máquina de pregar botão - industrial;
- 01 unidade de impressora plotter 1,80 sublimática;
- 01 unidade de máquina de cortar tecidos;
- 01 unidade de prensa térmica industrial;
- 02 unidades de prensa térmica doméstica;
- 01 unidade de máquina de estampar canecas;
- 01 unidade de máquina de selar embalagens
- 01 unidade de freezer horizontal;
- 02 unidades de geladeira;
- 01 fogão industrial;
- 01 unidade de veículo Duster Dynamique 1.6;
- 12 unidades de clarinete;
- 01 unidade de bateria acústica;
- 02 unidades de sax alto;
- 02 unidades de sax tenor;
- 04 unidades de trombone;
- 06 unidades de trompete;
- 01 unidade de tuba;
- Materiais de papelaria diversos (canetas, lápis, borrachas, canetinhas, caixas organizadoras, cartolinas, papel a5, a4 e a3, marcadores de texto, post-it, pastas diversas, pen-drives, fones de ouvidos, estiletes, alicates, tesouras, régua, furadores de papel, grampeadores, e outros);
- Por fim, conjunto de figurino contendo aproximadamente 300 peças temáticas referentes ao tema: PAIXÃO DE CRISTO.

## 1.9 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



O organograma institucional do **SEMEAR** demonstra a estrutura organizacional da instituição, destacando os principais setores e suas inter-relações. A organização se divide da seguinte forma:

- **Assembleia Geral** (*Coletividade dos Associados*): No topo da estrutura, representa a instância máxima de deliberação da organização.
- **Conselho Consultivo**: Órgão de apoio que assessoria a diretoria executiva na tomada de decisões estratégicas. Está vinculado diretamente à Diretoria Executiva.
- **Diretoria Executiva**: Responsável pela gestão da organização e pela coordenação das diversas áreas operacionais.
  - **Jurídica**: Cuida das questões legais e normativas da instituição.
  - **Gestão de Projetos**: Setor dedicado à criação e implementação de novos projetos.
    - **Coordenação de Projetos**: Supervisiona e gerencia a execução dos projetos da organização.
    - **Análise de Projetos**: Avalia a viabilidade e impacto dos projetos.
    - **Assessoria de Projetos**: Dá suporte na elaboração e execução dos projetos.
    - **Equipe Formativa**: Relacionado à área de educação, pedagogia e formação popular.
  - **Gestão Financeira**: Área que administra os recursos financeiros da organização.
    - **Serviços Administrativos**: Responsável pela gestão operacional e suporte administrativo.
    - **Consultorias Administrativas, Financeiras e Contábeis**: Suporte técnico especializado para a organização.
- **Conselho Fiscal**: Atua na fiscalização financeira da organização, garantindo a transparência e correta aplicação dos recursos.
- **Ouvidoria Geral**: Canal independente de escuta e mediação, responsável por receber, analisar e encaminhar sugestões, reclamações e denúncias relacionadas à atuação do Grupo Semear.

## 1.10 IDENTIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O SEMEAR no atendimento aos seus objetivos tem como atividade predominante as de assistência social que prioriza uma variedade de atividades que são realizadas através de diferentes abordagens. Uma das principais formas de atuação é por meio da **educação não formal**, onde são oferecidos programas e iniciativas que visam capacitar e informar indivíduos de maneira acessível e adaptada às suas necessidades. Além disso, a organização também se dedica ao **serviço de fortalecimento da convivência familiar e comunitária**, promovendo espaços e atividades que incentivam o diálogo, a cooperação e o apoio mútuo entre membros da comunidade e dentro das famílias. Outro meio importante de se fazer cumprir com os objetivos se dá pelo **assessoramento na defesa de causas sociais** e o **trabalho em rede**, dessa forma buscamos fornecer suporte técnico, estratégico de capacitador para para indivíduos ou grupos que estejam lutando por direitos, justiça social e equidade. Por fim, atuamos ainda sob o ponto de vista da **geração de trabalho e renda**, ao buscar oportunidades econômicas e meios de subsistência para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tais atividades e serviços oferecidas estão alinhadas com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme estabelecido na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, garantindo que as ações realizadas estejam em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas para a área da assistência social. Destaca-se que todas as atividades e serviços promovidos pela organização são realizados de forma gratuita, continuada e planejada para todos os usuários que necessitem ou demande-as as sem qualquer tipo de restrição ou discriminação de acordo com a Lei nº 187/2021.

É imperioso ressaltar que no desenvolvimento das atividades promovidas pela organização, no que tange de maneira especial ao assessoramento de indivíduos, organizações comunitárias e na formação cultural cidadã de jovens e adolescentes estão de acordo com a Resolução CNAS 27/2011 ao atuar de maneira direta com os seguintes tipos de assessoramento:

**A. Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro por meio do fortalecimento da participação**, autonomia e protagonismo dos movimentos sociais, organizações e grupos populares e de usuários e pelo fortalecimento e qualificação das entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas.

**B. Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas para para enfrentamento da pobreza**, a serem incorporadas nas políticas públicas, por meio do fomento e apoio de projetos com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico socioterritorial, que visem o enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento social e econômico.

**C. Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades** através de ações que potencializam o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia solidária.

**D. Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação** com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, por meio de ações que fortaleçam o protagonismo dos usuários na esfera dos seus direitos de cidadania;

Em consonância com o referencial teórico da LOA/SUAS o cumprimento de nossas finalidades estatutárias a finalidade maior e o impacto por meio do fortalecimento (individual e coletivo) de vínculos e convivência, tendo:

- **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)** - alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que em seu artigo 1º define: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Necessidades essas advindas da condição de desproteção, de inseguranças sociais que não se limitam ao fator renda, pois se têm dimensões protetivas socioassistenciais relacionadas à acolhida, autonomia, pertencimento, vinculação e convivência familiar, social e comunitária, além daquele referente ao acesso e garantia de direitos sociais. No que se refere aos princípios da política de assistência social, eles estão dispostos no artigo 4º da LOAS, foram retomados na PNAS 2004 (Plano Nacional de Assistência Social).
- **Norma Operacional Básica/SUAS (2005 e 2012)** – dá as Diretrizes Estruturantes e Princípios Organizativos do Sistema Único de Assistência Social. Neste caso, a normatização indica como é feita a operacionalidade da Assistência Social, onde o SEMEAR atua nas áreas *de assessoramento e atendimento de Proteção Social Básica e dialoga (em situações pontuais) de Proteção Especial de Baixa Complexidade.*

Neste sentido a estratégia de ação promovida pela organização se dá: a) Assessoria técnica; b) Formação Cultural Cidadã, Social e Empreendedora; c) Ações estratégicas de transformação de espaços de uso comum; c) Projetos de economia solidária. Considerando a atuação no ano de 2023, a organização atual no assessoramento de territórios através da prestação de serviços que atendeu públicos vulneráveis e organizações sociais em três cidades brasileiras, a saber: *Rio Doce/MG (forma primária), Barra Longa/MG e Santa Cruz do Escalvado/MG (de forma secundária).*

Toda forma de operação do SEMEAR será executada **sem qualquer objetivo de lucro**, nos moldes estipulados:

- Todo patrimônio, rendas, recursos financeiros e eventual resultado positivo da organização são integralmente investidos e aplicados em território nacional nos objetivos da organização, compreendendo-se todas as despesas de seu funcionamento e implementação de projetos, programas e ações;
- Os recursos vinculados à editais, subvenções e doações são aplicados nas finalidades a que se vinculam;
- Aos associados efetivos e demais membros (Conselheiros, Diretores, Patronos, Empregados) não é admitida sob nenhuma forma ou pretexto a percepção de distribuição de lucros, excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou parcela do patrimônio ou qualquer outra vantagem pecuniária auferida mediante exercício das atividades da organização;
- Aprovado em Assembleia Geral de Constituição (em 27.04.2019) a remuneração de associado ocupante de cargo de Direção ou Conselho só é permitida mediante atuação em programas e projetos lançados pela organização que não se confunde com a atividade do cargo e sim pelas funções operacionais;
- Os bens e direitos somente poderão ser utilizados na consecução objetivos sociais, permitidas a alienação, vinculação ou constituição de ônus, arrendamento, locação e cessão de imóveis, quando necessário à obtenção de recursos para realização das finalidades do SEMEAR conforme previsão estatutária.
- Extinta a organização social seu patrimônio será revertido a pessoa(s) jurídica(s) de direito privado sem finalidade lucrativa que tenha atividade e objetivos afins – conforme decisão da Assembleia Geral que deverá deliberar pelo voto concorde da metade dos associados presentes.

O SEMEAR dispõe de autonomia plena administrativa, financeira e contábil e rege-se pelas disposições contidas em seu Estatuto Social vigente aplicando-se subsidiariamente a legislação vigente. Internamente poderão ser implementados outros instrumentos legais, tais como regimentos, manuais, políticas e procedimentos que servirão de regência das atividades da organização. Nesse sentido a organização dispõe de um conjunto de Instruções Normativas que unidas constituem regulamentação interna disciplinando o funcionamento, tais normas vem sendo aprovadas desde sua fundação em 2019

## 2. HISTÓRICO E CONTEXTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG



*“A ocupação da sub-bacia do Rio Piranga se iniciou com a chegada das grandes bandeiras paulistas vindas de Taubaté a partir de 1694 com a notícia da descoberta de algumas amostras de ouro nas margens do rio Guarapiranga trazidas pela expedição bandeirante do cristão novo Antônio Rodrigues Arzão em 1693, na região de Itaverava, um dos primeiros arraiais auríferos das Minas Gerais e o principal núcleo de bandeirantes entre o período de 1694 a 1698. Estas Bandeiras Paulistas que passaram pelo Vale do Rio Piranga descobriram ouro, fundaram os primeiros arraiais, erigiram as primeiras capelas e a ferro e fogo desbravaram a região, surgindo as Minas Gerais.”*

*João Vicente Gomes*

A sede da Organização e maioria de seus trabalhos estão sendo desenvolvidos na cidade de Rio Doce/MG, que possui área de 112,67 km<sup>2</sup>, fazendo parte da Mesorregião Zona da Mata e da Microrregião de Ponte Nova (ATLAS BRASIL, 2016). Sua temperatura média anual é de 18,5°C e que segundo dados do último censo [2010] do IBGE e possui uma população de 2.465 pessoas. Os municípios limítrofes são: Barra Longa, Dom Silvério, Ponte Nova, Sem-Peixe e Santa Cruz do Escalvado. Rio Doce não possui distritos (ALMG, 2016).

Rio Doce é o menor município da região do Vale do Piranga – em extensão territorial e número de habitantes. A ocupação deste pequeno pedaço de terra, ainda no século 18, começa antes de Ponte Nova, pólo regional. A capela de Santana do Deserto, localidade pertencente a Rio Doce, foi erigida em 1745 nas terras de Dona Luiza de Souza e Oliveira, viúva do bandeirante Matias Barbosa que, dez anos antes, organizara expedição para explorar as matas do Vale do Rio Doce, enquanto a de Ponte Nova o foi em 1770. Sabemos, historicamente, ser este um marco de importância. Àquela época, as capelas significavam ser o lugar habitado por um número significativo de cristãos, no caso portugueses, que aqui não estavam por acaso. Ali existe, até hoje, um dos poucos locais para a travessia segura do rio Piranga – ligando Santana (em Rio Doce) a Merengo (Santa Cruz do Escalvado), por balsa ou mesmo a vau em tempo de estiagem.

As terras de Santana pertenciam à viúva do bandeirante Matias Barbosa, um desbravador setecentista, e foram doadas à Igreja Católica. História antiga. O distrito Rio Doce surge quase um século mais tarde, em 1886 quando a Estação da Estrada de Ferro Leopoldina foi inaugurada pelo Imperador D. Pedro II na localidade até então denominada Vila de Perobas. Rio Doce cresceu com a ferrovia, a ligação com o Rio de Janeiro, com os ferroviários e imigrantes. Cresceu até ficar do tamanho que é. Pode-se até dizer que em determinado momento encolheu, pois no início dos anos 40, ainda distrito, Rio Doce teve sua maior população apurada em censos: 4.258 pessoas (1.027 na sede e 3.231 na região rural). Hoje, com 2.468 – segundo dados do IBGE – apresenta ligeiro crescimento em relação ao ano 2000.

De acordo com o Cônego Raimundo Trindade, eminente historiador mineiro, o primeiro nome do local era peroba – madeira abundante na época. Somente em 1887 foi mudado para Rio Doce, nome da estação local da estrada de ferro Leopoldina. Ainda segundo o Cônego Trindade, “Rio Doce foi fundada por Antônio da Conceição Saraiva em 1884, ano em que foi benzida sua capela”. Antônio Saraiva viera do Rio de Janeiro, contratado para trabalhar na construção da estrada de ferro. A Estação de Rio Doce, então distrito de Mariana, foi oficialmente inaugurada em 20 de setembro de 1886. O arraial começava a crescer, o comércio era ativo. Em 1890, o distrito foi transferido para o município de Ponte Nova. Nas duas décadas seguintes começam a chegar imigrantes: espanhóis, italianos e novos portugueses. Já nos anos 20 do século passado, chegaram turcos e libaneses. A agricultura era a principal atividade, com extensas culturas de café, milho, feijão e fumo.

Gentílico: rio-docense

Distrito criado com a denominação de Rio Doce, pelo decreto estadual nº 122-A, de 27-06-1890, e pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Mariana. Pelo decreto nº 160, de 08-08-1890, transfere o distrito de Rio Doce município de Mariana para o de Ponte Nova. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Rio Doce, figura no município de Ponte Nova. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31- XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Rio Doce deixa de pertencer ao município de Ponte Nova para ser anexado ao município de Dom Silvério. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Rio Doce figura no município de Dom Silvério. Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31- 12-1943, o distrito de Rio Doce foi transferido novamente para o município de Dom Silvério para Ponte Nova. Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o distrito de Rio Doce figura no município de Ponte Nova. Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Rio Doce, Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de ponte Nova. Sede no antigo distrito de Rio Doce. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1963. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

O Município a partir do dia 3 março de 1963 (desmembrado de Ponte Nova) passa a se destacar pelo seu próprio modo de vida: tranquilo, sem violência e com grande participação da comunidade nos festejos, comemorações e administração pública. Modificações importantes aconteceram nos primeiros anos deste novo século, mas a vida pacata tem sido preservada, conforme o desejo de todos.

O Município apresentou crescimento populacional negativo no período compreendido entre os anos de 1991 e 2000, tendo registrado -1,39%. Já entre os anos de 2000 e 2010, a taxa média anual foi de 0,62%. Sendo assim, verifica-se que a taxa média de crescimento populacional em Rio Doce é menor do que a do estado de Minas Gerais. Este apresentou 1,43% de crescimento no período de 1991 a 2000 e 0,91% entre 2000 e 2010 (ATLAS BRASIL, 2016).

No que diz respeito à taxa de urbanização de Rio Doce, destaca-se que, em 2010, o município teve significativa parcela de sua população em situação rural, 32,94%, enquanto outros 67,06% estão em área urbana. Tal cenário é bastante diverso do encontrado no estado de Minas Gerais, onde, no mesmo ano, 85,29% dos habitantes estavam domiciliados em área urbana e apenas 14,71% moravam em área rural (ATLAS BRASIL, 2016).

Em 6 de setembro de 2023 a cidade completou 137 anos de inauguração da Estação da Estrada de Ferro Leopoldina. Estação Rio Doce. Quando os primeiros trilhos chegaram à localidade seu nome era Perobas, madeira abundante na época. Como, próximo dali, estava o encontro dos rios do Carmo e Piranga marcando, tradicionalmente, o início do rio Doce, decidiram os responsáveis pela construção da ferrovia dar este nome à estação. Nascia Rio Doce a 6 de setembro de 1886, suas primeiras ruas traçadas, na prancheta e na terra, por engenheiros e operários da Leopoldina.

Sobre a distribuição da população por gênero, é possível dizer que há uma diferença mínima entre o percentual dos habitantes dos sexos masculino e feminino, tanto em Rio Doce quanto em Minas Gerais. Em 2010, 49,86% da população do município era do sexo masculino frente a 50,14% para o sexo feminino. No estado, os valores, para o mesmo ano foram 49,2% e 50,80%, respectivamente (ATLAS BRASIL, 2016).

Em relação à escolaridade da população de Rio Doce, é possível destacar uma evolução nas últimas duas décadas, havendo redução do número de habitantes, acima de 25 anos, que são analfabetos ou possuem apenas fundamental incompleto (de 27,38%, em 1991, para 17,99%, em 2010) (ATLAS BRASIL, 2016). Porém, o percentual de habitantes que completaram o ensino médio, ou mesmo têm superior incompleto (5,06%, em 1991, para 14,15%, em 2010), é significativamente menor do que o encontrado em Minas Gerais (10,8%, em 1991, para 21,7%, em 2010). Além disso, observasse que, em 2010, 6,67% da população de Rio Doce possuía ensino superior completo frente a 10,6% no estado (ATLAS BRASIL, 2016).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foi estabelecido com o objetivo de mensurar o desenvolvimento de municípios, estados e países a partir de critérios outros que não somente aqueles associados ao desenvolvimento econômico. Parte-se da ideia de que a melhoria das condições de vida deve ser analisada a partir de outros parâmetros que não somente a via econômica e que diferentes esferas da vida humana possuem interconexão direta entre si e influenciam o processo de desenvolvimento local. Nessa medida, o IDH abarca três importantes dimensões, a saber: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1, sendo nenhum desenvolvimento humano e desenvolvimento humano total, respectivamente. Nesta escala, valores de IDH até 0,499 são considerados de desenvolvimento humano muito baixo, entre 0,500 e 0,599 são avaliados como baixo, entre 0,600 a 0,699 como médio, entre 0,700 e 0,799 alto e os com IDH maior que 0,800 são considerados desenvolvimento humano considerado muito alto. Cabe ressaltar que no ano de 2010, a metodologia do IDH Global foi alterada, afetando, por sua vez, a composição do IDHM. Também foram realizadas mudanças no indicador para contemplar de maneira mais fidedigna o contexto das cidades brasileiras (ATLAS BRASIL, 2016). Em relação ao IDHM de Rio Doce, observa-se uma evolução do indicador no período de 1991 a 2010. Houve aumento de 0,278 do IDHM total, 0,186 do IDHM longevidade, 0,135 no IDHM renda e 0,310 no IDHM educação (ATLAS BRASIL, 2016). Cabe ressaltar, ainda, que, apesar da evolução do IDHM em todos os índices contemplados, os valores encontrados estão abaixo daqueles registrados para Minas Gerais. Por fim, verifica-se que o IDH de Rio Doce pode ser considerado médio.

Apenas 13,9% (360 pessoas) possuem uma ocupação formal, o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo é de 39,4% da população [2010]. Comparando com outros municípios do Estado, ocupamos a posição 753<sup>o</sup> de 853 para ocupação formal e 4890<sup>o</sup> no ranking de rendimentos de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimos da população nacional. Segundo o CENSO demográfico de 2000 e a Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003, os dados do mapa da pobreza e desigualdade, apontam que 26,39% da população está em incidência da pobreza. (IBGE).

O Produto Interno Bruto - PIB é o indicador mais comum para análise da macroestrutura econômica de determinado município, estado ou país, uma vez que representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos em um período determinado. De acordo com os dados referentes a Rio Doce, é possível identificar que o PIB do município cresceu no período de 2011 a 2013. Entre 2010 e 2011, porém, o percentual de crescimento foi nulo (0%), saltando para 15,1% entre 2011 e 2012. Já entre 2012 e 2013 houve uma pequena queda na variação do PIB, que cresceu 14,1% (PRÁXIS, 2016). Cabe destacar, também, que a variação dos períodos citados foi expressivamente inferior aos índices encontrados em Minas Gerais entre 2010 e 2011, sendo de 7%. Entre 2011 e 2012, contudo, constata-se o inverso, uma vez que o PIB do estado registrou crescimento de 4,3%, tendo diminuído de forma pouco significativa na passagem de 2012 para 2013, quando registrou 4,1%, isto é, 10% a menos que o município (PRÁXIS, 2016).



### 3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

#### CONEXÃO SOCIAL

- **OBJETIVO:** Fortalecer e expandir as atividades da organização, garantindo a sustentabilidade e continuidade dos serviços socioassistenciais promovidos no âmbito do Município de Rio Doce/MG, por meio do suporte financeiro para manutenção da estrutura física e equipe de trabalho, promovendo o acesso a direitos, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população assistida.
  
- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**
  - Ampliar e consolidar os serviços de fortalecimento de vínculos (convivência familiar e comunitária);
  - Fortalecer o atendimento e as atividades voltadas à educação não formal, promovendo capacitação e informação acessível;
  - Fortalecer o assessoramento e suporte técnico a grupos e indivíduos na defesa de direitos sociais;
  - Implementar estratégias que possibilitem a geração de trabalho e renda para famílias em situação de vulnerabilidade social;
  - Democratizar o acesso a fontes de conhecimento ao público alvo com foco na valorização das manifestações culturais locais e na troca de saberes intergeracionais;
  - Recuperar a identidade e autoestima do público alvo utilizando-se do acolhimento como eixo condutor;
  - Garantir o pagamento das despesas de aluguel, administrativas e de pessoal garantindo a manutenção das atividades da organização.
  
- **FONTES DE FINANCIAMENTO:** Município de Rio Doce/MG - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
  
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.07.03.08.244.0486.2162.3.3.50.43.00.
  
- **RECURSO VINCULADO:** R\$ 90.852,00 (noventa mil oitocentos e cinquenta e dois reais).
  
- **PÚBLICO ALVO:** A presente proposta visa o atendimento dos públicos listados abaixo no âmbito do Município de Rio Doce, beneficiando diferentes grupos com atividades adaptadas à necessidades de cada faixa etária:
  - **Crianças:** Entre 04 e 12 anos - com atividades educativas que promovam o desenvolvimento social, cognitivo e emocional;
  - **Adolescentes e jovens:** Entre 13 e 29 anos - com atividades de capacitação, culturais e de cidadania para fortalecer o protagonismo jovem / Acompanhamento e orientação vocacional e profissional;
  - **Adultos:** Entre 30 e 59 anos - com atividades de qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo para geração de emprego e renda;
  - **Idosos:** Acima de 60 anos - com atividades de fortalecimento de participação social e de protagonismo da pessoa idosa.
  
- **DURAÇÃO:** 11 meses.
  
- **APRESENTAÇÃO:** O projeto em tela nasce como uma forma de fortalecer as ações desenvolvidas pelo SEMEAR que se enquadram na Política Nacional de Assistência Social de forma a garantir a implementação de novas ações e melhorias dos serviços já existentes, oferecendo um catalogo diversificado de possibilidades para os usuários.

- Considerando a caracterização do território e a realidade da população atendida, a organização social busca promover intervenções planejadas que criam situações desafiadoras. Essas ações têm como objetivo estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e experiências, tanto individuais quanto coletivas, dentro da família e no território. Dessa forma, o SEMEAR fortalece o sentimento de pertencimento e identidade, reforça os laços familiares e promove a socialização e a convivência comunitária.
- Além disso, adota uma abordagem preventiva e proativa, fundamentada na defesa e afirmação dos direitos, bem como no desenvolvimento das capacidades e potencialidades dos indivíduos. Isso visa oferecer alternativas emancipadoras para enfrentar a vulnerabilidade social.
- Assim, o espaço oferecido pela organização é essencial, funcionando como uma rede de proteção social e oportunidade para o fortalecimento dos vínculos entre os usuários, suas famílias e a comunidade. Esse ambiente proporciona um senso de pertencimento e contribui para a construção do protagonismo social, ao mesmo tempo em que atua na defesa e garantia de direitos, conforme estipulado na Constituição Federal de 1988, na Política Nacional de Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto do Idoso.
- Com essa iniciativa, o projeto busca impactar positivamente a vida dos participantes, promovendo não apenas melhorias no aprendizado, mas também no bem-estar emocional e social. Nossa missão é proporcionar um espaço de convivência saudável e estimulante, onde cada pessoa possa sentir-se valorizada e incentivada a manter-se ativa, independente e integrada à sociedade.
- **JUSTIFICATIVA:** O SEMEAR tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento social ao longo dos últimos anos, consolidando-se como referência no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade no município de Rio Doce. Suas ações possuem grande capilaridade, impactando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, promovendo inclusão social, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos.
- O impacto social é evidente da transformação de vidas e na melhoria da qualidade de vida da população atendida. A adesão e o acesso ao serviço demonstram a relevância das atividades desenvolvidas, proporcionando oportunidades de desenvolvimento pessoal e comunitário. A organização tem sido um espaço de acolhimento e suporte para famílias, ofertando programas de educação não formal, assessoramento e geração de renda, além de promover o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.
- Diante da importância e do alcance dos serviços já prestados, torna-se essencial garantir o fortalecimento e a continuidade dessas ações. O aporte financeiro possibilitará a manutenção da estrutura física e da equipe técnica, assegurando a oferta de atendimentos qualificados e ampliando a cobertura das atividades socioassistenciais. Dessa forma, o projeto "Conexão Social" reforça o compromisso com a promoção da cidadania e a redução das desigualdades sociais, consolidando-se como um instrumento de transformação e proteção social para a comunidade de Rio Doce/MG.
- **DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:** Considera-se o perfil de necessidades do público usuário direto - a efetividade das ofertas socioassistenciais depende não apenas da qualidade dos serviços prestados, mas também da capacidade total de atendimento às demandas da população. Neste contexto, é fundamental compreender as especificações do público usuário direto dessas ofertas, que inclui uma diversidade de perfis, necessidades e vulnerabilidades.

- A análise detalhada desse público permite a adequação das intervenções sociais e a construção de estratégias que promovam a inclusão, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento de autonomia. Ao abordar a capacidade total de atendimento, é possível identificar lacunas e oportunidades que podem ser exploradas para aprimorar os serviços oferecidos, garantindo que cada indivíduo receba o suporte necessário para sua transformação social e fortalecimento de sua cidadania.

FAIXA ETÁRIA PÚBLICO USUÁRIO	
FAIXA ETÁRIA	OFERTA SOCIOASSISTENCIAL
Crianças de até 4 anos	10
5 a 15 anos	65
15 a 17 anos	65
18 a 29 anos	20
30 a 59 anos	20
Pessoas idosas	20
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>

OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
VULNERABILIDADE/ RISCO SOCIAL DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA	OFERTA SOCIOASSISTENCIAL
Enfrentamento vulnerabilidade e ou violência contra crianças e adolescentes	130
Enfrentamento vulnerabilidade e ou violência contra mulheres	20
Garantia de inserção no mundo do Trabalho por arbitragem profissional	20
Programas Governamentais ou Parcerias Públicas	20
Outras	10

- **CRITÉRIOS PARA INSERÇÃO DO USUÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:** 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas prioritariamente para encaminhamentos pelo **CRAS, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, REDE PÚBLICA DE ENSINO** (*Escolas Municipais ou Estadual*), requisitadas pelo **CONSELHO TUTELAR** ou encaminhado por outro equipamento que faça parte da **REDE SOCIOASSISTENCIAL** seja ele público ou privado.
- Em acordo com a Proposta de Reordenamento do Serviço tratada na Resolução 01/2013 do CNAS (**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**), esta organização destinará vagas prioritariamente a crianças e adolescentes consideradas público prioritário. Após o atendimento das prioridades elencadas na resolução, outros critérios serão adotados para o preenchimento das vagas restantes, sendo:
  - *Famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família e ou BPC;*
  - *Famílias que enfrentam o desemprego, sem renda ou renda precária com dificuldades para promover o sustento dos seus membros;*
  - *Famílias residindo em moradia precária como em áreas de risco ou invasão;*
  - *Famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com filhos ou dependentes;*
  - *Famílias com crianças e ou adolescentes que ficam sozinhos em casa, ou sob o cuidado de outras crianças, ou passam muito tempo na rua, na casa de vizinhos, devido à ausência de serviços socioassistenciais, de educação, de cultura, de lazer e ou de apoio à família.*

- **ATIVIDADES PROPOSTAS:** No desenvolvimento do projeto em tela será oferecido uma programação diversificada de atividades esportivas, recreativas e de integração social, voltadas para diferentes faixas etárias e níveis de habilidades. As atividades incluem:
  - **Acolhimento Institucional:** Oferta de acolhimento, orientação e encaminhamento para serviços especializados, quando necessário, garantindo apoio aos indivíduos e famílias atendidas;
  - **Assessoria e defesa de direitos:** Suporte técnico e estratégico para indivíduos e grupos que buscam acessar direitos sociais e atuar na luta por justiça social e equidade.
  - **Educação não formal:** Promoção de cursos, oficinas e atividades formativas para crianças, adolescentes, jovens e adultos, com foco no desenvolvimento de habilidades, cidadania e qualificação profissional.
  - **Fortalecimento da convivência e vínculos comunitários:** Oferta semanal de aulas e programas de formação continuada. Organização de encontros, rodas de conversa, eventos culturais e atividades socioeducativas que incentivem o diálogo, a cooperação e o pertencimento social.
  - **Geração de trabalho e renda:** Capacitação e suporte para indivíduos em situação de vulnerabilidade, incentivando a inserção no mercado de trabalho e o empreendedorismo social.
- **PRINCIPAIS METAS E FORMAS DE CUMPRIMENTO:** Representam os objetivos centrais que o projeto busca alcançar a partir da execução das atividades planejadas, além disso as estratégias e ações concretas que utilizaremos para garantir o cumprimento efetivo das metas. Em resumo, as metas definiram o que se deseja alcançar, enquanto as formas de cumprimento detalham como isso se dará na prática. As principais metas e formas de cumprimento serão elencadas a seguir:

#### **META 01: GARANTIA DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO SEMEAR:**

- **ESCOPO:** Garantir e assegurar a manutenção das ações, serviços, projetos e programas desenvolvidos pela organização, garantindo sua operacionalidade e atendimento à população.
- **FORMAS DE CUMPRIMENTO:** Utilizando do recurso aportado para o custeio de despesas fixas (aluguel, contabilidade, energia elétrica, internet, sistema de gerenciamento financeiro) e contratação da equipe técnica para execução das atividades.
- **INDICADORES:** Prestação de contas financeiras contendo % dos recursos aplicados por rubrica / Quantidade dos atendimentos realizados mensalmente / Número de profissionais contratados e os alocados nas atividades.

#### **META 02: FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMILIAR:**

- **ESCOPO:** Promover ações que incentivem a socialização, o pertencimento e construção de redes de apoio entre os usuários.
- **FORMAS DE CUMPRIMENTO:** Ofertar aulas e formações continuadas / Realização e participação em eventos culturais, rodas de conversas, palestras e encontros comunitários para integração e troca de experiências.
- **INDICADORES:** Relatório de atividades / N° de aulas, eventos, rodas de conversa, palestra, encontros comunitários e trocas de experiências / % de adesão e taxa de evasão

### **META 03: EXPANSÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL:**

- **Escopo:** Expandir a oferta de cursos, oficinas e capacitações voltadas ao desenvolvimento de habilidades e ou qualificação profissional.
- **Forma de cumprimento:** Criação de turmas/grupos / Diversificação dos temas abordados / Estruturação de um cronograma anual de atividades.
- **Indicadores:** Fichas de inscrição; / Número de atividades realizadas por semana. / Taxa de frequência média dos participantes. / Número de turmas e temas ofertados / Percentual de aumento na adesão aos programas de formação

### **META 04: AMPLIAÇÃO DO ASSESSORAMENTO E DEFESA DE DIREITOS:**

- **Escopo:** Oferecer suporte técnico e estratégico para indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade que necessitam acessar direitos sociais.
- **Forma de cumprimento:** Atendimentos individuais ou coletivos / Formações sobre acesso aos direitos / Articulação com Redes Locais
- **Indicadores:** Número de atendimentos de assessoramentos prestados / Taxa de resolutividade dos casos acompanhados / Número de ações realizadas em parceria com outros órgãos.

### **META 05: PROMOÇÃO DA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA:**

- **Escopo:** Criar condições para a inclusão produtiva e o empreendedorismo social, gerando oportunidades de trabalho e renda para os beneficiários.
- **Forma de cumprimento:** Funcionamento regular do ateliê de economia solidária - Costura do Bem / Condições para inclusão produtiva e empreendedorismo / Geração de oportunidades de trabalho e renda para beneficiários.
- **Indicadores:** Número de pessoas beneficiadas / Percentual de beneficiários inseridos na rede de geração de renda / Número de iniciativas autônomas criadas ou fortalecidas

### **META 06: MOVIMENTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO:**

- **Escopo:** Garantir a geração de postos de trabalhos formais por meio da contratação de fornecedores para a prestação de serviços com recursos do termo de parceria.
- **Forma de cumprimento:** Contratação de profissionais e empresas locais para prestação de serviços necessários à execução das atividades do projeto / Formalização de contratos e acompanhamento da execução dos serviços prestados.
- **Indicadores:** Número de fornecedores contratados com recursos do termo / Quantidade de postos de trabalho movimentados diretamente e indiretamente / Valor total investido na contratação de serviços x compras de serviços.

## META 07: BENEFICIAR 101 A 200 PESSOAS DIRETAMENTE

- **Escopo:** Garantir que as atividades oferecidas por intermédio do projeto impactem diretamente entre 101 e 200 pessoas, promovendo inclusão social, bem-estar e melhoria da qualidade de vida por meio das atividades correlacionadas com o projeto.
- **Forma de cumprimento:** Monitoramento contínuo do engajamento e permanência dos participantes nas atividades./ Implementação de estratégias para retenção e fidelização dos beneficiários, como acompanhamento individualizado e incentivos à participação contínua/ Promoção de ações que estimulem a integração comunitária e o protagonismo dos participantes.
- **Indicadores:** Número total de participantes inscritos no projeto. / Quantidade de pessoas que frequentam as atividades regularmente. / Diversidade do público atendido (faixa etária, gênero, nível de socioeconômico). / Registros e documentação da participação, incluindo controle de presença e relatórios de acompanhamento.
- **DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS:** O cronograma de atividades previstas do projeto foi pensando com o objetivo de proporcionar um cardápio de possibilidades que podem ser realizados ao longo de toda a semana, organizadas de forma a atender todos os públicos. Todas as atividades serão acompanhadas por profissionais especializados, garantindo segurança e eficiência.
- Em resumo as atividades do projeto estão divididas da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	META ASSOCIADA
Contratação de equipe técnica e administrativa	Gestão Financeira	MÊS 01	META 01: GARANTIA DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO SEMEAR
Formalização de contratos com fornecedores	Gestão Financeira	MÊS 01	META 06: PROMOÇÃO DA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
Adequação e organização dos espaços de atendimento	Assessoria de Projetos	MÊS 01	META 02: FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMILIAR
Planejamento pedagógico das atividades formativas	Soluções e Projetos	MÊS 01 E 06	META 03: EXPANSÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL
Atividades de educação não formal (cursos, oficinas e formações)	Professores e Educadores	DEFINIR	META 03: EXPANSÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL
Aulas semanais, encontros e rodas de conversa sobre fortalecimento familiar e comunitário	Professores e Educadores	MÊS 01 - 11	META 02: FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMILIAR
Acolhimento institucional	Professores e Educadores	MÊS 01 - 11	META 02: FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMILIAR
Atendimento dos grupos e indivíduos na defesa de direitos	Soluções e Projetos	MÊS 01 - 11	META 04: AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E DEFESA DE DIREITOS
Capacitação e suporte para geração de trabalho e renda	Soluções e Projetos	DEFINIR	META 05: PROMOÇÃO DA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
Monitoramento e avaliação das ações do projeto	Soluções e Projetos	MÊS 01 - 11	META 01: GARANTIA DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO SEMEAR
Elaboração de relatórios e prestação de contas	Gestão Financeira	MÊS 01 - 11	META 01: GARANTIA DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO SEMEAR

**Nota Informativa:** Além das horas dedicadas diretamente às atividades com os beneficiários, os colaboradores do projeto terão tempo reservado para **planejamento, tratamento de informações e registros**. Essas horas são fundamentais para a organização e acompanhamento do projeto, garantindo a qualidade das ações desenvolvidas. Entre as atividades realizadas nesse período, incluem-se:

- Planejamento das atividades e estratégias de execução;
- Registro e sistematização de informações;
- Elaboração de relatórios e prestação de contas;
- Avaliação e monitoramento do impacto do projeto.

#### 4.OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS – ODS

As ações desenvolvidas pela organização estão comprometidas com a agenda global das ODS - Objetivos de desenvolvimento sustentável desenvolvidos pela Organização das Nações Unidas - ONU - com o desafio de frear o impacto do aquecimento global, criando a agenda 2030, que coloca uma série de metas para os próximos 17 anos. Entre as principais missões da mobilização, é promover o esforço coletivo de países, empresas, instituições e a sociedade civil, para temas que eram de conhecimento superficial desses atores, mas que pareciam na prática ainda distante.

Os ODS são um chamado universal para ações contra a pobreza, a proteção do planeta e para garantir que todas as pessoas tenham paz e prosperidade que trabalham com o espírito de parceria e pragmatismo para fazermos as escolhas certas para melhorar a qualidade de vida, de forma sustentável, para a atual e futuras gerações.

Os temas das ODS podem ser divididos em quatro dimensões principais:

- **Social:** relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida e justiça.
- **Ambiental:** trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas.
- **Econômica:** aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos, o consumo de energia, entre outros.
- **Institucional:** diz respeito às capacidades de colocar em prática os ODS.



Para o desenvolvimento os trabalhos elencados no presente Plano de Trabalho atuaremos com base nos seguintes objetivos de desenvolvimento sustentáveis:

- **03 - Saúde e Bem-estar;**
- **04 - Educação de Qualidade;**
- **10 - Redução das Desigualdades;**
- **16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.**

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E QUADRO QUANTITATIVO DE PREÇOS

Os valores apresentados no presente Plano de Trabalho foram propostos pela OSC em consonância com os preços praticados no mercado regional, tais valores deverão ser disponibilizados em conta corrente da organização (com finalidade exclusiva de cumprimento do termo de fomento), mediante celebração oficial, sendo solicitado portanto o aporte por parte do Município de Rio Doce/MG no valor de **R\$ 90.852,00 (noventa mil oitocentos e cinquenta e dois reais)**.

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RUBRICA 01	RECURSOS HUMANOS TERCERIZADOS	R\$ 44.770,00
RUBRICA 02	MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 3.523,33
RUBRICA 03	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 00,00
RUBRICA 04	COMUNICAÇÃO	R\$ 00,00
RUBRICA 05	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 42.558,67
TOTAL >>>>>> >>>> >>>> >>>> >>>> >>>> >>>> >>>> >>>> >>>> >>>> >>>> >>>> >>>> >>>> >>>>		R\$ 90.852,00

O Plano de Aplicação detalha como os recursos financeiros do projeto serão distribuídos e detalhados de forma transparente e eficiente. Organizando as despesas em categorias específicas - intituladas aqui como rubricas, garantindo que cada investimento seja alinhado com os objetivos e necessidades do projeto.

As principais rubricas contempladas no plano compreendem:

- **Recursos Humanos Terceirizados** – Nela estão compreendidos os custos dos profissionais contratados para a execução de atividades específicas do projeto, garantindo qualidade e eficiência nos serviços prestados;
- **Materiais de Consumo** – Nela estão compreendidos os custos da aquisição de insumos e materiais necessários para a realização das atividades, de maneira especial os materiais esportivos, entre outros itens de uso contínuo.
- **Despesas com Alimentação** – Nela estão compreendidos os custos com lanches e coffee breaks para participantes, equipe e beneficiários durante aulas, encontros e eventos do projeto.
- **Comunicação** – Nela estão compreendidos os custos - investimento com estratégias de divulgação para ampliar o alcance e impacto do projeto.
- **Custos Administrativos** – Nela estão compreendidas as despesas operacionais essenciais para o funcionamento do projeto, como gerenciamento de informações e outros serviços administrativos.





## 08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na qualidade de representantes legais da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) proponente**, comprometemos e declaramos para os devidos fins junto ao **MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG** e para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O levantamento das informações previstas será realizado com base nas informações disponibilizadas pelas parte envolvidas, sendo de forma presencial, online e consulta aos profissionais de seus quadros, não significando que o SEMEAR arcará com a obtenção de nenhum dos custos de pesquisas quantitativas ou qualitativas (primárias - em campo e secundárias - disponibilizadas em outras fontes de dados);
- Os valores do termo de fomento só serão disponibilizados em conta corrente da organização (*com finalidade exclusiva de cumprimento do termo*), mediante celebração oficial, sendo acordado portanto o aporte por parte do Município de Rio Doce/MG no valor de **R\$ 90.852,00 (noventa mil oitocentos e cinquenta e dois reais)**.
- O SEMEAR compromete-se em manter absoluto sigilo das informações consideradas confidenciais durante e após a conclusão da prestação de serviços;
- Eventuais custos relacionados à viagens, estadias, hospedagens, postagens, produção gráfica ou eletrônica, aluguel de salas ou equipamentos não estão inclusas na presente proposta e ficarão a cargo do CONTRATANTE;
- Garantimos a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme o artigo 6º, III, da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social.
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento impostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Todos os preços propostos para a aquisição de bens e/ou serviços apresentados pela OSC são compatíveis com os preços praticados no mercado regional.


**Rio Doce/MG, 04 de fevereiro de 2025.**


**Ivanilda Gomes**  
Presidente

**Ronan Costa Paes**  
Diretor Financeiro

**Jean Carlos Gomes Calixto**  
Diretor Executivo



 Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG

 (31) 9 9771-3550

 projeto@grupossemear.org.br

 www.grupossemear.org.br

 semearriodoce